

Inicia-se hoje o XII encontro anual do Conselho Superior da magistratura.

É com muito gosto que participo neste encontro, pela terceira vez, ainda que em condições institucionais diferentes.

E associo o gosto de aqui estar não apenas à qualidade da instituição anfitriã e ao tema central do encontro, mas também ao local escolhido: Tavira, historicamente um espaço de encontro e de mistura de povos, de culturas, de mundos que ciclicamente se encontram, em busca de novos equilíbrios.

Serão dois dias de intensa reflexão sobre temas de atualidade, tendo referencial um mote que convoca uma grande intensidade reflexiva: desafios para poder judicial no século XXI.

Este Conselho tem assumido um papel liderante na reflexão sobre temas centrais da vida judiciária e da justiça estadual.

Felicito o Conselho pela capacidade de manter vivo este espaço de reflexão e diálogo e pelo modelo inclusivo da organização.

Saúdo o Conselho pela renovação do critério do princípio de descentralização que tem elegido para os seus encontros anuais – num simbolismo que aproxima a justiça das diferentes comunidades de cidadãos, preocupação partilhada pelo Governo e que inspirou e modelou a alteração introduzida ao mapa judiciário em 2016.

Timothy Snyder, historiador norte-americano, publicou recentemente uma obra a que deu o título “Sobre a Tirania”. Nessa obra ele apela à defesa das instituições como forma de preservação de sociedades justas.

E passo a citá-lo:

“são as instituições que nos ajudam a preservar a decência. Também elas necessitam da nossa ajuda. Temos a tendência para assumir que as instituições são capazes de se protegerem a si mesmas, inclusive nas situações em que lhes são inflingidos os ataques mais abertos. Mas as instituições não se protegem a si mesmas. Acabam por ruir

uma atrás da outra, a não ser que cada uma delas seja protegida desde o seu começo. “

E termina aconselhando: “por isso, escolha uma instituição que lhe diga algo – um tribunal, um jornal, uma lei, um sindicato – e tome partido”.

Tomar partido por uma instituição pressupõe conhecê-la: conhecer a sua história, dominar o conteúdo e o racional das suas missões, apreender a sua inscrição na arquitetura do ambiente social e político em que se integra.

Implica respeitar a sua autonomia organizativa e de ação; trabalhar com ela, fortalecendo-a, nas suas dimensões matriciais.

O Conselho Superior da Magistratura está na primeira linha das instituições judiciárias nacionais, enquanto garante da salvaguarda institucional dos juízes e da sua independência, pressuposto do Estado de Direito.

Ao Governo, como responsável pelo sistema, compete garantir as condições materiais de exercício da jurisdição e de plenitude de desenvolvimento dos programas legais e operacionais dos distintos órgãos que o compõem.

Foi nessa linha que o Orçamento de Estado para 2017 deu concretização à autonomia financeira do Conselho, dotando-o de orçamento próprio integrado no programa dos órgãos de soberania.

Foi esse também o sentido que norteou os trabalhos de revisão do estatuto dos Magistrados Judiciais cujo processo legislativo conheceu agora um novo impulso, com a emissão e recebimento pelo Governo do parecer do Conselho Superior da magistratura.

É ainda essa dimensão de coresponsabilidade na criação de condições de efetivação da independência dos tribunais que o Governo pôs em prática um plano de modernização das infraestruturas tecnológicas de suporte à atividade dos tribunais e de simplificação da prática de atos.

Tem ainda aqui inscrição a criação da plataforma de serviços eletrónicos da justiça onde se disponibilizam dados sobre o sistema na organização da sua estrutura, meios e regras, que contribuirá para fixar as representações desfocadas da realidade judiciária portuguesa que ainda subsistem.

Senhor Presidente,

Sabemos todos como o Século XXI contempla um mundo em *modo veloz*, sem tempo para a sedimentação, que recusa espaços de opacidade e extinguiu o lugar para o mistério.

As exigências de transparência e escrutínio cederam lugar a sociedades de onde irrompe uma **poderosa** claridade.

O acesso remoto e instantâneo ao conhecimento e à informação gerou um homem do século XXI para quem a distância se tornou insubstancial e que nada ignora, tudo conhece, tudo interpreta e tudo avalia.

É um homem roído pela impaciência, descrente da generalidade das instituições, ávido de respostas e ansioso pela proclamação da sua verdade.

A vertigem da expressão da individualidade encontrou um escape nas novas formas de comunicação potenciadas pelas tecnologias de informação e comunicação, que os anglo saxónicos apelidam de *social media* e os estudos sobre comunicação designam por citizen journalism ou people's media.

As redes digitais constituem o ambiente chave na visibilidade de atores sociais com ou sem acesso aos media tradicionais e no debate de temáticas que ocorria normalmente em ambiente privado e protegido.

Ao lado de discursos serenos e racionais as redes sociais explodem à convocatória para o último caso da atualidade e tanto fazem soar os sinos da exaltação como acendem o rasilho da execração.

Tudo foi dessacralizado. As instituições tradicionais estão hoje mais frágeis. E é neste ambiente que devemos

enquadrar todas as reflexões sobre o futuro do poder judicial.

As sociedades precisam de instituições mais fortes. Capazes de assegurar a defesa e a preservação dos seus valores essenciais.

Reclamam poderes de Estado sólidos e capacitados para interpretar e representar, em cada momento histórico, o sentido do progresso e do bem comum.

Os tribunais são independentes na jurisdição. Mas a efetivação dessa independência pressupõe, entre outros, a organização do sistema, na dependência do executivo.

O princípio da separação e interdependência dos poderes do Estado postula um feixe de obrigações recíprocas entre os órgãos de soberania, que concretizam o sentido da unidade da ação das instituições do Estado e a harmonia na realização de fins comuns.

Na última cerimónia de abertura do ano judicial exortei os representantes das instituições judiciais a que nos congregássemos num contrato institucional que, reduzindo a possível soma das nossas incompreensões, aprimorasse formas cooperativas dinâmicas, permanentes e efetivas.

Esse é um roteiro válido no desenvolvimento de linhas de ação para a justiça no século XXI.

Esse roteiro pressupõe organizações que se importam.

O Conselho Superior da magistratura, com este encontro, dá um sinal inequívoco com esse sentido.

E implica pessoas que se interessam.

Que querem velar pela casa comum. Que guardam da sensibilidade e da opinião geral a distância que preserva a autonomia intencional mas não cai na indiferença.

Parafraseando George Steiner, mulheres e homens com capacidade humana para se interessar, para se comover, para capturar e responder ao pensamento e às formas mais elevados.

E eu acrescento: Para ler os sinais, conhecer o tempo; para temperar a inflexibilidade dos princípios com a ductilidade dos métodos; para tornar simples o que é simples; fazer próximo no que aparenta ser igual; sentir o outro e interpretar com objetividade a sua circunstância.

Desejo-lhes o Melhor para este Encontro.

Muito obrigada!